



**PARECER Nº 020/2026 - SEMCONT**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**Nº 1.671/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM O OBJETIVO DE APOIAR E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS, LÚDICAS E PEDAGÓGICAS QUE CONTRIBUAM PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, BEM COMO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise conclusiva do Processo Administrativo nº 1.671/2026, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objeto consiste na aquisição de materiais destinados à realização de atividades pedagógicas, com a finalidade de atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral.

A contratação pretendida visa apoiar e fortalecer o desenvolvimento das práticas educativas, possibilitando a execução de atividades didáticas, lúdicas e pedagógicas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como assegurar o adequado funcionamento das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Após análise da documentação constante nos autos, verifica-se que a demanda encontra-se devidamente justificada pela Secretaria requisitante, demonstrando a necessidade da aquisição para atendimento do interesse público e para a manutenção da qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

Constata-se, ainda, que o processo foi instruído com os documentos indispensáveis à sua tramitação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições contidas na legislação vigente aplicável às contratações públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**Secretaria de Controle Interno e Transparência**

A aquisição dos materiais pedagógicos mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a implementação das ações pedagógicas planejadas, o fortalecimento das atividades curriculares e complementares e a melhoria das condições de ensino nas unidades escolares municipais.

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do presente processo administrativo, entendendo que a contratação atende ao interesse público e encontra respaldo nos elementos constantes dos autos, desde que sejam observadas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes à fase de contratação e execução do objeto.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, 18 de junho de 2026.

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**  
**Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022**